



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 443/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir membro para compor a Comissão de **FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nomeada pela portaria nº 180/2020, conforme dados que seguem:

ALCIONE PAULO GNASS – Motorista II

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

RH/FRB

27-08-1990

01-01-1993

CANDÓI

Publicado no DOM/PR
Nº 2003
De 06 / 05 / 2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br